PROCESSO	–
INTERESSADO	Diversos Profissionais
ASSUNTO	Solicitação de CANCELAMENTO DE RRT

DELIBERAÇÃO N° 049-2021 CEP-CAU/AL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 15 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Resolução n° 91, especialmente seu artigo 35°, determina que o requerimento de CANCELAMENTO de RRT constitua processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca do registro requerido;

DELIBERA:

1 – **DEFERIR** o requerimento de CANCELAMENTO dos RRTs, conforme previsto nos artigos 34º e 35º da Resolução Nº 91 do CAU/BR, para o protocolo relacionado abaixo:

Nº Protocolo	Nº RRT	Profissional	CPF
1371379	10614270	EDMAR OSCAR DE FARIAS SILVA	120.164.194-23

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Hanah Maria Torres de Melo, Cylleide de Lima Barros e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

HANAH MARIA TORRES DE MELO _____
Coordenadora

CYLLEIDE DE LIMA BARROS _____
Membro

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR _____
Membro

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26